



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO

(Mão de obra e material)

OBJETO: REFORMA DA ÁREA DA FARMÁCIA MUNICIPAL

LOCAL: CENTRO COMUNITÁRIO

ÁREA: 110,00 METROS QUADRADOS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Preliminares

O presente Memorial Descritivo refere-se à reforma de **Mão de Obra e Material**, da área destinada a Farmácia no Centro Comunitário, sendo que este memorial descritivo cabe dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação dos desenhos, planilhas orçamentárias.

Caso ocorra alguma alteração na obra diferentemente do que consta no projeto devido a fatores locais ou quaisquer outros, deverá ser imediatamente comunicado a fiscalização.

- Dos materiais

A presente especificação de materiais, bem como todos os desenhos e memoriais, devem ser usados em conjunto, pois se completam. Na falta das informações em um documento, mas na presença do outro, não será caso de omissão.

Todos os materiais a serem empregados na obra devem obedecer às normas da **ABNT** e as especificações de projeto ou do presente Memorial Descritivo.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado deverá ser solicitado sua substituição, a juízo da fiscalização.

Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, comprovadamente de **primeira qualidade**, e satisfarão rigorosamente as especificações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

- Dos serviços

A direção da obra ficará a cargo da empresa **Construtora**, única responsável pela execução da mesma. A empresa deverá apresentar um responsável técnico e recolher a **Anotação de Responsabilidade Técnica**, específico da obra em questão, mantendo no local um mestre de obras que responda pelo profissional na ausência do mesmo.

Ficará, a critério da fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto ou imperfeitos. Caso a contratada se negue a obedecer à fiscalização, esta poderá exigir a rescisão contratual da empresa contratada.

A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da construtora, e devidamente registrada na empresa, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do projeto arquitetônico e complementares.

A construtora deverá solicitar a vistoria das etapas de execução da obra, antes da emissão da nota fiscal, para a liberação do pagamento da parcela, com antecedência de 05 dias. As etapas serão pagas através de um cronograma físico financeiro, fornecido junto com a documentação que será entregue aos participantes da licitação.

- Descrições da obra

O presente tem por objetivo verificar as condições na aplicação e uso dos materiais que serão empregados na reforma da **Farmácia**.

As execuções de todos os serviços contratados deverão obedecer rigorosamente às normas a seguir: a mão de obra especializada e o acabamento esmerado, sendo impugnados todos os trabalhos executados que não satisfaça o memorial descritivo, projetos arquitetônicos e complementares.

- Instalações da obra

O local e a área para a locação do canteiro de obra serão determinados pela fiscalização, devendo a construtora visitar o local informando-se de todas as condições e facilidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

- Da manutenção

São de responsabilidade da construtora, as instalações e equipamentos tais como:

- Tapumes, cercas e portões.
- Placas de obra, identificação, etc.
- Equipamentos de segurança do trabalho, tais como: capacetes, óculos de proteção, botinas, macacões ou roupas apropriadas, luvas, etc., estes, de uso obrigatório. Os funcionários deverão estar perfeitamente identificados.
- Guinchos, andaimes, telas de proteção, barracões, depósitos, torres de água, caixas de reservatórios.
- Maquinário, equipamentos e ferramentas necessárias.

- Da limpeza da obra

A construtora deverá conservar e reparar as instalações e equipamentos existentes e que venham a sofrer danos com a obra. Deverá também manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção de entulhos resultante, tanto no interior da mesma como no canteiro de obra.

A construtora deverá transportar a calça e resto de materiais, em caçambas apropriadas e colocar em locais apropriados, de preferência designado pela fiscalização através de seus responsáveis técnicos.

- Do início dos trabalhos

A execução deverá seguir as indicações dos projetos arquitetônicos e complementares, havendo dúvidas deverá ser solicitada a visita da fiscalização da prefeitura para esclarecimento.

REFORMA DA FARMÁCIA

1.0 Serviços preliminares

1.1- Conforme especificado no (item 1.0) da planilha orçamentária, os serviços relacionados devem ser feitos com o devido cuidado, sendo que a retirada dos móveis e demais equipamentos, será realizada pela Secretaria da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Os serviços de demolição e retirada de materiais da obra deverá ser depositado em contêineres fornecidos pela própria empresa executora da obra, não sendo permitido que fiquem materiais espalhados no interior da obra ou mesmo fora dela. Deverá ser executado um tapume na área lateral e frontal ao prédio, onde poderá se depositar o material para a execução da obra. Na demolição e retiradas de restos e entulhos da obra, não serão reaproveitados. Observação: uma porta de alumínio existente será utilizada.

2.0-Alvenarias

2.1- Serão executados o fechamento de vãos em alvenaria com tijolos cerâmicos deitado, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), observando que a junta do mesmo não ultrapasse à 2,5cm. A parede deverá estar nivelada e aprumada.

3.0- Sapatas

3.1- Serão executadas 02 sapatas isoladas em concreto armado, conforme especificado em projeto estrutural, sendo que o traço do concreto deverá ser 1:3:3 (cimento, areia e brita). Na execução da mesma será executado um lastro de brita, devidamente apiloado manualmente com água, após serão colocado as formas de madeira para colocação das ferragens e concretagem da mesma.

4.0- Viga de baldrame

4.1- A viga de baldrame será executada conforme especificado em projeto estrutural, e as medidas deverão obedecer às medidas “ in loco ”, sendo que o traço do concreto deverá ser 1:3:3 (cimento, areia e brita). Na execução da mesma será executado um lastro de brita, devidamente apiloado manualmente com água, após serão colocado as formas de madeira para colocação das ferragens e concretagem da mesma.

5.0- Viga de amarração

5.1-A viga de amarração será executada conforme especificado em projeto estrutural, e as medidas deverão obedecer às medidas “ in loco ”, sendo que o traço do concreto deverá ser 1:3:3 (cimento, areia e brita).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

6.0- Pilares

6.1-Os pilares serão executados conforme especificado em projeto estrutural, e as medidas deverão obedecer às medidas “ in loco ”, sendo que o traço do concreto deverá ser 1:3:3 (cimento, areia e brita).

7.0- Revestimentos

7.1- Chapisco:

As paredes de blocos cerâmicos (aparente) existente, deverão passar um processo de limpeza e remoção da sujeira e pintura, antes de se iniciar o chapisco, será necessário realizar a abertura de canaletas para a colocação da tubulação de elétrica, caixas de luz, rede de água fria e demais cortes necessários. Feito o serviço de abertura das canaletas, as mesas deverão ser chumbadas com cimento e areia. Após será executado um chapisco ,no traço 1:3 (cimento e areia grossa).

7.2- Reboco de massa única:

Será executado um reboco com massa única, em todas as alvenarias internas na área que se localiza a Farmácia, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), na execução dos mesmos deverão ser feitos todos os arremates necessários para o término do serviço.

8.0- Pisos

8.1- Após a retirada de todo o do piso existente com a remoção de toda a sujeira e recuperação do piso de cimento existente, poderá ser colocado o piso vinílico novo, semi-flexível, liso, cores claras, sendo que o mesmo deve ser em placas de preferência (30x30) cm, a espessura do mesmo não deverá ser menos do que (3,2) mm, sua colocação deverá manter o esquadro, observando que os recortes fiquem para as paredes, deve-se tomar cuidado para não deixar recortes nas passagens das portas, sua aplicação será através de adesivo acrílico (cola de contato).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

9.0- Hidro-Sanitário

SANITÁRIO E ÁGUA FRIA

9.1- Deverá ser quebrada parte do piso entre a sala de atendimento e sala do farmacêutico para a colocação da tubulação sanitária, podendo passar também a tubulação de água fria para aproveitar o mesmo serviço. A tubulação será toda em PVC, na parte externa deverá ser confeccionada uma caixa de inspeção em alvenaria rebocada internamente nas dimensões de 50x60 cm. Deverá ser colocada uma tubulação de ventilação com altura de 300 cm. Na base de cada balcão de pia deverá ser colocado uma caixa de gordura em PVC de 350 mm.

A ligação do esgoto poderá serna rede existente que fica na lateral externa do lado direito do prédio da Farmácia, visto pela entrada principal.

9.2- A tubulação de água fria será toda em PVC nas bitolas que constam em projeto, as mesmas constarão de 02 registros gavetas em metal, sendo um para cada ramal de distribuição que faz ligação com as pias. Serão instaladas 02 pias com cuba de aço inoxidável com armário em MDF, com instalação completa de engates, sifão, torneira giratória de metal.

10.0- Forro

10.1- Após a retirada do forro de madeira existente será feito uma trama de madeira nova em eucalipto, com tratamento anticupinicida, a trama terá espaçamento entre si de no máximo 50 cm, sendo que a mesma terá dimensões de 5 cm de largura com 1" de espessura. Observar que para cada calha de luminária deverá ter um apoio em madeira para a sustentação da calha de iluminação. Na colocação do forro de PVC deverá estar devidamente nivelado e alinhado, não devendo ficar "abaulado", sua fixação será com parafuso tipo ponta de agulha (4,2x13). As peças de forro não deverão ter rachaduras ou partes quebradas, a colocação do roda-forro deverá estar devidamente nivelado e bem preso a parede.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

11.0- Pintura

11.1- Após o preparo das paredes, sendo as mesmas arrematadas e devidamente lixadas, deverá ser aplicadas duas de mão de selador acrílico pigmentado.

11.2- A pintura será realizada com tinta acrílica semi-brilho, com duas de mão ou tantas quantas forem necessárias para um bom acabamento dos serviços.

12.0 Elétrica

12.1- Após serem realizados os rasgos necessários nas alvenarias para a colocação da tubulação elétrica, os mesmos deverão arrematados com cimento e areia no traço 1:3 (cimento e areia grossa).

12.2- A tubulação elétrica será toda embutida na alvenaria, sendo a mesma com mangueira corrugada (amarela), no Ø 25mm, será também embutidos nas alvenarias as caixas de tomadas, interruptores , CD e caixas de passagem.

12.3- A fiação elétrica será de cabo de cobre sólido de (PVC), 750V, sua bitola para cada circuito será de Ø 2,5mm². A fiação poderá ser aérea sobre o forro e devidamente isolada com fita isolante nas emendas das mesmas, observando o máximo de segurança na execução dos trabalhos.

12.4- As tomadas serão de 03 pinos 2p+t, com ligação de fio terra na mesma bitola da fiação principal.

12.5- Luminária de sobrepor tipo calha de policarbonato com 02 lâmpadas tubulares de LED (9)w, com reator acoplado, cor branca.

12.6- A caixa de distribuição (CD) para 12 lugares deverá ser de embutir em policarbonato, com distribuição de circuitos, com a colocação de disjuntores (DIN), com barramento individual por circuito. O aterramento deverá ser com haste de cobre de 200cm de comprimento por Ø 5/8" de bitola.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

13.0- Diversos

13.1- Será reaproveitada uma porta de alumínio existente sendo que a mesma deverá ser colocada em alvenaria a ser construída, a porta deverá nser retirada com cuidado observando para que a mesma possa ser reutizada.

14.0- Móveis

14.1- Fornecer 02 pias de cozinha de (150x55) cm em (MDF), com duas portas de abrir e com gavetas, o tampo da pia será em aço inoxidável 1 cuba central, a pia deverá estar completa com válvula, sifão, torneira e todo o material necessário para seu funcionamento.

Rogério Toldo Machado

Arquiteto CAU-RS 17954-0

Mostardas, 17 de março de 2020.